



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / Fax (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 - Morro Redondo - RS
CNPJ 91.558.650/0001-02

PROJETO DE LEI n° 02 / 2019

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVENTE***

Diocélio Jaeckel, Prefeito Municipal de Morro Redondo - RS, no uso de suas atribuições legais vem requerer à Câmara Municipal a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (uma) servente, para atuar durante o exercício do ano de 2019 junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SMECD.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019
31º Ano da Emancipação Política do Município

Diocélio Jaeckel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210 / Fax (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 – Morro Redondo – RS
CNPJ 91.558.650/0001-02

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 02 / 2019

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,*

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Morro Redondo o presente projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar servente.

Considerando o período de gozo de Licença Prêmio das servidoras-serventes Deise Seifert (matrícula nº 714), Carina Becker Crisel (matrícula nº 1.095), Adriane Rita Demari (matrícula nº 853) e Patrícia Simone Drews dos Santos (matrícula nº 388).

Considerando que para a requerida contratação até o final do exercício do ano de 2019 não será necessário suplementar as dotações nos recursos MDE e FUNDEB destinado ao custeio de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, tudo conforme Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira nº 01/2019 de 16 de janeiro de 2019 – em anexo.

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse, encaminhamos o presente Projeto de Lei que segue, solicitando que seja o mesmo apreciado e se entenderem justo, aprovado pelos nobres legisladores municipais.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019
31º Ano da Emancipação Política do Município

Diocélio Jaeckel
Prefeito Municipal